



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DESPACHO DE URGÊNCIA

Nos termos do Art. 193, do Regimento Interno, considerando a justificativa de urgência do executivo na tramitação do **PROC. 4699 - PROJETO DE LEI N.º 051/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - (CONSTRUÇÃO DO CENTRO RECREATIVO DE CORUMBIARA 1ª ETAPA R\$ 43.098,71); DEFIRO** a solicitação de **URGÊNCIA**, pois há interesse público devidamente justificado.

Determino o encaminhamento do presente processo para análise e emissão de parecer pelo Procurador Jurídico, a fim de verificar a legalidade e constitucionalidade da matéria. Após essa etapa, o processo deverá ser submetido à análise e parecer das Comissões em Conjunto, promovendo uma avaliação técnica e política mais ampla. Concluídas essas fases, a matéria estará apta para apresentação e/ou deliberação em plenário, garantindo a devida transparência e a observância dos trâmites legais necessários.

Corumbiara/RO, na data certificada pela assinatura eletrônica;

Atenciosamente;

(assinatura eletrônica)

SOLON PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026



Documento assinado eletronicamente por **Solon Pereira de Souza, Vereador Presidente**, em 22/09/2025 às 13:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **36231** e o código verificador **76C74CE7**.

Referência: [Processo nº 2-4699/2025](#).

Docto ID: 36231 v1